



**Centro Social**  
DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## MODALIDADE CONTRATAÇÃO – COMPRA DE PRODUTOS Nº 001/24

O Centro Social de Votuporanga, através da Sra. Eliete Ap. Guilherme da Silva, usando de sua competência de Presidente da Entidade, torna público que encontra-se aberto, nesta instituição, o procedimento para compra de pães do tipo: **PÃO FRANCÊS e PÃO DE LEITE** para Programas, Projetos e Serviços, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regida pelo **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENTIDADE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. O objeto da presente contratação é a **COMPRA DE PÃO, TIPO FRANCÊS (50G), COM A QUANTIDADE ESTIMADA EM 150 KG/MÊS**, e a **COMPRA DE PÃO, TIPO DE LEITE, COM A QUANTIDADE ESTIMADA EM 30 KG/MÊS**, sendo variável essa quantidade, informada todos os dias.
- 1.2. O Registro de Preço terá validade até Dezembro, a partir, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- 2.1. A entrega dos produtos será solicitada por escrito (e-mail) ou Whatsapp, ou qualquer outro meio que fique registrado o pedido, e ocorrerá por conta e risco da empresa vencedora e será precedida de acordo com as necessidades da entidade requisitante que **irá fixar a quantidade de cada entrega e data**, sendo comunicado o pedido com antecedência.
- 2.2. A entrega dos produtos será de segunda-feira a sábado.
- 2.3. A empresa vencedora deverá emitir em toda entrega, uma requisição com a quantidade e valor, e ao final do mês emitir N.F. e boleto, conforme solicitado pelo setor de compras da entidade.



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

- 2.4. A entrega do produto desta deverá ser entregue no Centro Social de Votuporanga, sito a Rua: Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo – Votuporanga/SP, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, transportes e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.
- 2.5. A empresa vencedora deverá seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, **horário das 06h45 às 07h00 e das 12h00 às 12h15, de segunda-feira a sexta-feira, e das 06h45 às 07h00 aos sábados.**
- 2.6. No momento da entrega, a requisição deverá estar preenchida com a quantidade entregue que será conferida no ato, em duas vias, o qual deverá ser assinado por representante da empresa vencedora e pelo responsável pelo recebimento do produto, sendo que a mesma reterá uma via para controle e posterior conferência.
- 2.7. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portaria da ANVISA conforme legislação vigente.
- 2.8. O Centro Social reserva-se o direito de inspecionar o objeto da Ata de Registro de Preços, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital de Compra.
- 2.9. A quantidade prevista é mensal, sendo que poderá ser adquirida quantidades inferior ou superior, de acordo com as necessidades da Entidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

- 3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Entidade poderá:
  - a) Com respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 3.2. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a Entidade se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada.





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## **CLÁUSULA QUARTA:DOS ANEXOS DO EDITAL**

- 4.1. Seguem anexos ao edital como parte integrante do mesmo:
  - 4.1.1 Especificação do Objeto (Anexo I)
  - 4.1.2 Formulário de Proposta de Preços (Anexo II)

## **CLÁUSULA QUINTA:DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

- 5.1. O presente edital encontra-se disponível no site [www.centrosocialvotuporanga.org.br](http://www.centrosocialvotuporanga.org.br) (aba transparência – edital), como também na sede da Entidade.

## **CLÁUSULA SEXTA:DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para entrega da proposta.
- 6.2. As propostas deverão ser entregues na sede da Entidade, em envelope lacrado, com identificação do fornecedor na capa do envelope.
- 6.3. Os preços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro.
- 6.4. A proposta será recebida do dia 15 ao dia 19 de janeiro de 2024, das 08h00 às 15h00.

## **CLÁUSULA SÉTIMA:DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado no último dia útil do mês, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, sendo a mesma ser enviada por e-mail, em PDF e arquivo XML.
- 7.2. O pagamento se dará mediante boleto bancário, seguindo a ordem: para cada nota fiscal eletrônica emitida, será emitido um boleto bancário.
- 7.3. Para reajuste no contrato, deverá justificar e comprovar o custo, da matéria prima e mão de obra, com documentos comprobatórios, e mediante autorização da entidade.



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## CLÁUSULA OITAVA: DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A empresa vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação feita pela Entidade, que se dará através de e-mail e contato telefônico, sob pena de decair do direito de contratação.
- 8.2. Quando a empresa vencedora não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação de ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

## CLÁUSULA NONA: DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A publicação do resultado da empresa vencedora, será publicada no dia 22 de janeiro de 2024, no site [www.centrosocialvotuporanga.org.br](http://www.centrosocialvotuporanga.org.br).
- 9.2. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre fornecimento do presente edital, no endereço: Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo, ou pelo telefone: (17) 3411-1800.

Votuporanga, 11 de janeiro de 2024.

  
Eliete Ap. Guilherme da Silva  
Presidente

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01 - PÃO FRANCÊS E LOTE 02 – PÃO DE LEITE**

ITEM	QTD.	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	150	Kg	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS
02	30	Kg	PÃO DE LEITE

Obs.: Quantidade variável, informada todos os dias.

**DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

A entrega dos produtos será solicitada por escrito (e-mail) ou Whatsapp, ou qualquer outro meio que fique registrado o pedido, e ocorrerá por conta e risco da empresa vencedora e será precedida de acordo com as necessidades da entidade requisitante que **irá fixar a quantidade de cada entrega e data**, sendo comunicado o pedido com antecedência.

A entrega do produto desta deverá ser entregue no Centro Social de Votuporanga, sito a Rua: Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo – Votuporanga/SP, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, transportes e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A empresa vencedora deverá seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, **horário das 06h45 às 07h00 e das 12h00 às 12h15, de segunda-feira a sexta-feira, e das 06h45 às 07h00 aos sábados.**

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Entidade poderá:

- a) Com respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a Entidade se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada.



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome da Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Conforme estipulado no edital, propomos:

**LOTE 01 - PÃO FRANCÊS E LOTE 02 – PÃO DE LEITE**

ITEM	QTD.	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Kg	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS		
02	30	Kg	PÃO DE LEITE		

**Dados completos do responsável designado para assinatura e Gestor da Ata de Registro de Preços**

Nome:

Cargo

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Telefone:

Endereço residencial completo:

E-mail Institucional:

E-mail Particular:

**Dados do Representante Legal:**

Nome Completo:

RG:

CPF:

E-mail pessoal:

Data: ...../...../2024.

.....  
Assinatura representante legal